



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.491/2024

Concede licença para atividade política ao servidor **FABIANO ALVES MOREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FABIANO ALVES MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 8.345.243-9-SESP-PR, e CPF n.º 005.819.069-42, admitido em 04 de maio de 2009, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo n.º 9.305/2024, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992 e art. 1.º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar Federal n.º 64/1990, com fruição no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMCARAMA ILUSTRADO
DE 291 junho 1 20 24
DE N.º 13.258
UMCARAMA 01 | 07 20 24
Demir
DIREÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS